



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4659 Ponta Porã-MS 08 Abril de 2025

Poder Executivo

Aviso

HOMOLOGAÇÃO

► PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 11/2025

► PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 14.028/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo contemplando a elaboração dos estudos e testes demandados para obtenção da autorização para perfuração e outorga definitiva de direito de uso, na área prevista para o Aterro Sanitário Municipal localizado na zona rural do município de Ponta Porã/MS

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
WATER WORLD SISTEMAS ARTESIANOS LTDA	R\$ 132.876,48

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 132.876,48 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Ponta Porã, 01 de Abril de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 337 ocorrida no dia 20 de Março 2025 resolve:

Art. 1º - Substituições e indicações na formação seguimento do Fórum dos Usuários do SUS e Fórum dos Trabalhadores em Saúde dos seguintes conselheiros de saúde:

Seguimento do Fórum dos Usuários do SUS

Indicação da conselheira titular-FUSUS	Em substituição da conselheira titular
Mariza Rodrigues dos Santos Holsback	Adriana Mara Carvalho

Segmento Dos Trabalhadores Em Saúde

Indicação do conselheiro suplente	Suplente da Conselheira titular
Rudimar da Silva Goulart Indicação	Estelita Aparecida Ajala

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

PONTA PORÃ - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 20 de Março de 2025.


 Estelita Aparecida Ajala
 Presidente do CMS/PP/MS

Extrato
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.794/2024.

Pregão Eletrônico nº 15/2025.

Contrato nº 141/2025

Partes: Município de Ponta Porã e R.C. Camargo LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Robson Correa Camargo.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação e manutenção de ar condicionado para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Instalação de ar-condicionado modelo piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 BTU, com kit de instalação (cano de cobre, polcas, tubo esponjoso, fita puc, cabo p.p., parafuso, bucha e suportes) seguindo os requisitos mínimos do manual de instalação do ar-condicionado.	UN	02	R\$ 979,99	R\$ 1.959,98
02	Instalação de ar-condicionados modelo split de 18.000 a 24.000 BTU, com kit de instalação (cano de cobre, polcas, tubo esponjoso, fita puc, cabo p.p., parafuso, bucha e suportes) seguindo os requisitos mínimos do manual de instalação do ar-condicionado.	UN	49	R\$ 429,99	R\$ 21.069,51
03	Instalação de ar-condicionados modelo split de 30.000 a 36.000 BTU, com kit de instalação (cano de cobre, polcas, tubo esponjoso, fita puc, cabo p.p., parafuso, bucha e suportes) seguindo os requisitos mínimos do manual de instalação do ar-condicionado.	UN	44	R\$ 409,99	R\$ 18.039,56
04	Instalação de ar-condicionados modelo split de 9.000 a 12.000 BTU, com kit de instalação (cano de cobre, polcas, tubo esponjoso, fita puc, cabo p.p., parafuso, bucha e suportes) seguindo os requisitos mínimos do manual de instalação do ar-condicionado.	UN	239	R\$ 309,99	R\$ 74.087,61
05	Instalação de ar-condicionado modelo piso teto de, 48.000 BTU, com kit de instalação (cano de cobre, polcas, tubo esponjoso, fita puc, cabo p.p., parafuso, bucha e suportes) seguindo os requisitos mínimos do manual de instalação do ar-condicionado.	UN	01	R\$ 1.019,99	R\$ 1.019,99
06	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- piso teto de 42.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	01	R\$ 269,99	R\$ 269,99
07	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- piso teto de 48.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	02	R\$ 269,99	R\$ 539,98
08	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- piso teto de 60.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	12	R\$ 369,99	R\$ 4.439,88

09	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- split de 18.000 a 24.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	93	R\$ 269,99	R\$ 25.109,07
10	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- split de 30.000 a 36.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	80	R\$ 269,99	R\$ 21.599,20
11	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- split de 7.500 a 12.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	162	R\$ 198,99	R\$ 32.236,38
12	Serviço de carga de gás em condicionadores de ar- split de 9.000 a 12.000 btus. (com montagem e desmontagem)	UN	33	R\$ 209,99	R\$ 6.929,67
13	Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado piso teto de 42.000, 48.000 e 60.000 btus.	UN	02	R\$ 259,99	R\$ 519,98
14	Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 18.000 a 24.000 btus.	UN	38	R\$ 159,99	R\$ 6.079,62
15	Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 30.000 a 36.000 btus.	UN	76	R\$ 207,99	R\$ 15.807,24
16	Serviço de desinstalação de aparelho ar-condicionado Split de 9.000 a 12.000 btus.	UN	136	R\$ 93,99	R\$ 12.782,64
17	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo piso teto de 36.000 a 42.000 BTUS. (com montagem e desmontagem)	UN	02	R\$ 349,00	R\$ 698,00
18	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo piso teto de 48.000 a 60.000 BTUS. (com montagem e desmontagem)	UN	54	R\$ 499,00	R\$ 26.946,00
19	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo split de 18.000 a 24.000 BTUS. (com montagem e desmontagem).	UN	100	R\$ 319,99	R\$ 31.999,00
20	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo split de 18.000 a 30.000 BTUS. (com montagem e desmontagem).	UN	65	R\$ 319,99	R\$ 20.799,35
21	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo split de 30.000 a 36.000 BTUS. (com montagem e desmontagem).	UN	279	R\$ 279,99	R\$ 78.117,21
22	Serviço de manutenção preventiva com diagnóstico com Limpeza e Higienização completa de ar-condicionado modelo split de 9.000 a 12.000 BTUS. (com montagem e desmontagem)	UN	323	R\$ 213,99	R\$ 69.118,77
23	Serviço de solda e reparação de vazamentos em condicionadores de ar- Split. (com montagem e desmontagem)	UN	235	R\$ 69,99	R\$ 16.447,65
24	Serviço de substituição com instalação de capacitor novo em ar-condicionado modelo Split. (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	233	R\$ 107,99	R\$ 25.161,67
25	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 12.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	97	R\$ 979,99	R\$ 95.059,03
26	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 18.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	04	R\$ 1.069,99	R\$ 4.279,96

27	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 24.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	30	R\$ 1.299,99	R\$ 38.999,70
28	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 30.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	15	R\$ 1.299,99	R\$ 19.499,85
29	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 36.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	01	R\$ 1.699,99	R\$ 1.699,99
30	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 42.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	01	R\$ 2.599,99	R\$ 2.599,99
31	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 60.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	02	R\$ 3.099,99	R\$ 6.199,98
32	Serviço de substituição com instalação de compressor novo em ar-condicionado, de 7.500 a 9.000 (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	06	R\$ 959,99	R\$ 5.759,94
33	Serviço de substituição com instalação de placas eletrônicas novas em ar-condicionado modelo piso teto. De 48.000 a 60.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	02	R\$ 159,99	R\$ 319,98
34	Serviço de substituição com instalação de placas eletrônicas novas em ar-condicionado modelo Split. De 18.000 a 24.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	14	R\$ 339,99	R\$ 4.759,86
35	Serviço de substituição com instalação de placas eletrônicas novas em ar-condicionado modelo Split. De 30.000 a 36.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	10	R\$ 339,99	R\$ 3.399,90
36	Serviço de substituição com instalação de placas eletrônicas novas em ar-condicionado modelo Split. De 30.000 a 42.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	02	R\$ 369,99	R\$ 739,98
37	Serviço de substituição com instalação de placas eletrônicas novas em ar-condicionado modelo Split. De 9.000 a 12.000 btus (com montagem, desmontagem e fornecimento de peças)	UN	91	R\$ 339,99	R\$ 30.939,09
VALOR TOTAL				R\$ 726.035,20	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39	1.500.0000	36
20.01	12.361.0002	2200	33.90.39	1.500.1001	870
20.01	12.361.0002	2239	33.90.39	1.500.1001	906
20.01	12.365.0002	2244	33.90.39	1.500.1001	986
22.01	18.541.0048	2292	33.90.39	1.500.0000	1159
08.02	08.242.0051	2312	33.90.39	1.660.0000	239
08.02	08.242.0051	2312	33.90.39	1.661.0000	240
08.02	08.243.0051	2314	33.90.39	1.660.0000	258
08.02	08.245.0051	2316	33.90.39	1.660.0000	303
08.02	08.245.0051	2316	33.90.39	1.661.0000	304
08.02	08.245.0051	2324	33.90.39	1.500.0000	424
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39	1.500.1002	482
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.600.0000	527

10.01	10.301.0003	2258	33.90.39	1.600.0000	527
-------	-------------	------	----------	------------	-----

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Aparecido Bruno Teixeira Verginio (fiscal), matrícula nº 313-1 e Jeferson Almeida Alves (suplente), matrícula nº 652048001, lotados na Secretaria Municipal de Administração; Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7 e Iva Gildete Aguerro (suplente), matrícula nº 5051-8, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 10860, lotados na Secretaria Municipal de Saúde; e Marcos Antônio Miranda (fiscal), matrícula nº 2193, e Paulo Cesar Kerkhoff (suplente), matrícula nº 8978, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 04.04.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.362/2025.

Dispensa de Licitação por Emergência nº 05/2025.

Contrato nº 100/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Regina Lima Portela LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Kleiber Fabiam Ortiz Fronza.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
04	BEBIDA LÁCTEA - vários sabores de 1ª qualidade ingredientes: leite integral e/ou Leite Integral Reconstituído, Açúcar Líquido, Preparado de Fruta (Água, Frutose, Polpa de Morango, Amido Modificado, Espessante Goma Xantana, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico, Conservador Sorbato de Potássio e Corante Artificial Azorrubina), Leite em Pó Desnatado, Amido Modificado, Frutose, Fermento Lácteo e Estabilizante Pectina. Cartela com aproximadamente 540g	Imagem	UN	587	R\$ 4,50	R\$ 2.641,50
06	CAFÉ em pó - torrado e moído, puro, de primeira qualidade, embalagem de 500gr, com validade mínima de 12 meses, contados a partir da data de entrega e com selo da ABIC.	Brasileiro	PCT	600	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
11	Carne bovina - músculo; cortada, cubos e moída magra de 1ª qualidade, congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3° de aponeuroses, com registro no sim, constando como o produto é produzido. Embalagem transparente, rotulada,avácuo e com o peso de 1kg. Validade impressa na embalagem de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	RRX	KG	780	R\$ 33,75	R\$ 26.325,00
12	Carne bovina – PONTA DE PEITO de 1ª qualidade, congelado, de abate recente. - Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar se livre de parasitos e de	JBS	KG	426	R\$ 36,75	R\$ 15.655,50

	qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.					
13	Carne bovina de 1° PATINHO ; cortada e, cubos de 3cm. Magra de 1° qualidade, congelada a temperatura de -18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura. Deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3° de aponeuroses, com registro no sim, constando como o produto é produzido. Embalagem transparente, rotulada, a vácuo e com o peso de 1kg. Validade impressa na embalagem de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Própria	KG	625	R\$ 44,50	R\$ 27.812,50
14	Carne bovina para bife – PATINHO primeira qualidade, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada a vácuo, em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente (mínima 01kg), isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Registro no SIM. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade impressa na embalagem de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Própria	KG	375	R\$ 43,50	R\$ 16.312,50
15	Carne bovina tipo COSTELA - tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	JBS	KG	438	R\$ 23,75	R\$ 10.402,50
16	Carne de segunda: ACÉM - Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	RRX	KG	155	R\$ 33,70	R\$ 5.223,50
19	CREME DE LEITE de 1ª qualidade, textura homogênea, branco leitoso, com soro, estabilizante fosfato dissódico, acondicionado em embalagem original de fábrica de mínimo 200g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Triângulo	UN	175	R\$ 3,45	R\$ 603,75

25	FERMENTO químico de 1º qualidade, em pó 100g.	Apti	UN	125	R\$ 4,75	R\$ 593,75
26	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) aspecto próprio -cor, cheiro e sabor próprio, eviscerado, livre de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Sua apresentação deve ser congelada em temperatura de -10 a -25°C com pacote de 800 gr.	Bello	KG	188	R\$ 45,90	R\$ 8.629,20
31	LEITE CONDENSADO - de 1º qualidade, textura homogênea, creme leitoso, acondicionado em embalagem de lata original de fábrica de no mínimo 395g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e prazo de validade estampados na embalagem, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	Triângulo	UN	150	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
35	MANTEIGA , Manteiga descrição geral produto obtido do creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado cloreto de sódio (sal). Embalado em 200g ingredientes creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum ins 160 b	Frimesa	UN	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
36	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, de 1ª qualidade, contendo no mínimo 70% de lipídeos, zero gordura trans, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (2%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservantes: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural da manteiga, corante natural cúrcuma ou idêntico ao natural beta caroteno e vitamina A, sem colesterol. Embalagem em plástico atóxico com 1kg, lacrado com filme termo-selado, com Registro no Ministério da Agricultura – SIF.	Soya	UN	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00
39	MORTADELA manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de bom paladar. Mortadela manipulada em condições higiênicas, com mínimo aceitável de gordura e sal e de e de bom paladar. A mortadela fatiada deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo ser refrigerado transportada à temperatura de 6º c a 10º c ou congelado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Aurora	KG	90	R\$ 31,50	R\$ 2.835,00
VALOR TOTAL					R\$ 137.677,20	

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30	1.661.0000	295

08.02	08.245.0051	2323	33.90.30	1.660.0000	409
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30	1.500.0000	420
08.02	08.242.0051	2312	33.90.30	1.660.0000	235
08.02	08.242.0051	2313	33.90.30	1.660.0000	244
08.02	08.243.0051	2314	33.90.30	1.660.0000	255
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30	1.661.0000	224

Fiscalização do Contrato: Fica designada como fiscal do presente instrumento as servidoras Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7, e Gislaïne Cezar dos Santos (suplente), matrícula nº 8503-11, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.362/2025.

Dispensa de Licitação por Emergência nº 05/2025.

Contrato nº 101/2025

Partes: Município de Ponta Porã e HE Silvero Ferreira LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Hivan Espindola Silvero Ferreira.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
42	POLPA DE FRUTA CONGELADA EM BARRA de 1 kg nos sabores: abacaxi, goiaba, acerola c/laranja, acerola, uva, frutas vermelhas, amora, framboesa, caju, manga, abacaxi com hortelã e maracujá de 1º qualidade, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	Pura Polpa	UN	1.125	R\$ 39,90	R\$ 44.887,50
VALOR TOTAL					R\$ 44.887,50	

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30	1.661.0000	295
08.02	08.245.0051	2323	33.90.30	1.660.0000	409
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30	1.500.0000	420
08.02	08.242.0051	2312	33.90.30	1.660.0000	235
08.02	08.242.0051	2313	33.90.30	1.660.0000	244
08.02	08.243.0051	2314	33.90.30	1.660.0000	255
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30	1.661.0000	224

Fiscalização do Contrato: Fica designada como fiscal do presente instrumento as servidoras Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7, e Gislaïne Cezar dos Santos (suplente), matrícula nº 8503-11, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.362/2025.

Dispensa de Licitação por Emergência nº 05/2025.

Contrato nº 102/2025

Partes: Município de Ponta Porã e G.G. Coinete LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Geovanna Guerreiro Coinete.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - de primeira qualidade instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.	Zaelli	PCT	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
02	AMIDO DE MILHO - de 1ª qualidade em pó, forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	Donana	PCT	69	R\$ 4,00	R\$ 276,00
03	ARROZ INTEGRAL , 100% grãos nobres de 1 qualidade, acondicionador em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo a informação da quantidade em KG, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses. A contar da data de entrega. Produto similar a marca tio João ou de qualidade e desempenho igual ou superior.	Dallas	PCT	38	R\$ 7,69	R\$ 292,22
05	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - de primeira qualidade. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Embalagem de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados. Validade impressa na embalagem de pelo menos 01 ano a partir da data de entrega do produto.	Dallas	PCT	313	R\$ 3,98	R\$ 1.245,74
07	CALABRESA - de 1ª qualidade -embalagem em saco plástico transparente contendo 1kg do produto. rotulagem com identificação do SIF data de fabricação e qualidade do produto conforme legislação vigente. Livre de sujidade ou parasitos.	Nobre	KG	99	R\$ 22,90	R\$ 2.267,10
08	CAMOMILA - grãos e flores obtidas da planta, pacotes a partir de 7g.	Donana	PCT	204	R\$ 2,80	R\$ 571,20
09	CANJICA AMARELA – 500g. com data de validade e SIF	Donana	PCT	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
10	CANJICA BRANCA (canjiquinha), pacote de 500g. Com data de validade e SIF.	Pinduca	PCT	66	R\$ 5,78	R\$ 381,48
17	CHÁ MATE - de 1ª qualidade, embalagem a granel, contendo classificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data de entrega embalagem com 250 gramas	Santo Antônio	UN	180	R\$ 5,30	R\$ 954,00

18	CORTES DE FRANGO CONGELADO (COXA e SOBRECOXA) 1ª qualidade, embalagem de 1kg, embalados individualmente	Bello	KG	625	R\$ 10,15	R\$ 6.343,75
20	EXTRATO DE TOMATE de primeira qualidade: sachê de, no mínimo 340 g, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios, contendo: tomate, açúcar e sal. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA), Validade impressa na embalagem de, pelo menos, 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Ole	UN	625	R\$ 2,95	R\$ 1.843,75
21	FARINHA DE TRIGO especial tipo 1 de primeira qualidade, rico em ferro e ácido fólico, fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos, isentos de Matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Dallas	UN	625	R\$ 3,98	R\$ 2.487,50
22	FEIJÃO CARIOQUINHA de 1ª qualidade, novo, não deve conter perfurações (carunchos ou outros insetos), não devem estar esbranquiçados (mofo), murchos, sem brilho ou brotando, não devem apresentar cheiro (inseticida) ao abrir o pacote, acondicionado em embalagem de fábrica, contendo externamente as especificações do produto, informações de fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Boa Safra	PCT	315	R\$ 6,66	R\$ 2.097,90
23	FEIJÃO PRETO tipo 1 de 1ª qualidade: isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Teor de umidade máxima de 14%. Embalagem em pacotes de 1 kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Validade impressa na embalagem de, pelo menos, 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Boa Safra	PCT	315	R\$ 6,66	R\$ 2.097,90
24	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA , de 1ª primeira qualidade (biológico seco instantâneo), fermento em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica, pacote c/ 10g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Flechem	UN	125	R\$ 1,10	R\$ 137,50
27	FILE SASSAMI DE FRANGO de primeira qualidade congelada, acondicionada em embalagem média de 1kg, sendo a mesma vedada, livre de sujidades, substâncias terrosas que possam causar modificações sensoriais no produto, como a coloração e odor. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura com registro no SIM e/ou SIF. Respeitando o prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Bello	KG	325	R\$ 20,78	R\$ 6.753,50
28	FUBÁ DE MILHO de 1ª qualidade pct 500 gr.	Zelli	PCT	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
29	GELATINA EM PÓ , sem sabor, incolor, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica, caixa c/ 20g a 30g, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação de prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Atalaia	CX	25	R\$ 5,80	R\$ 145,00
30	KETCHUP - Produto de primeira qualidade, com produtos de boa procedência. Embalagem de no mínimo 180g, contendo externamente especificações do produto, informações de fabricante, data de fabricação e prazo de	Fugini	UN	75	R\$ 2,30	R\$ 172,50

	validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
32	MACARRÃO - tipo espaguete de 1ª qualidade com ovos. embalagem de polietileno transparente de 500g. embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade impressa na embalagem de, no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Dallas	PCT	270	R\$ 3,75	R\$1.012,50
33	MACARRÃO TIPO PARAFUSO de 1ª qualidade com ovos. Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Validade impressa na embalagem de, no mínimo 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Dallas	PCT	187	R\$ 3,75	R\$ 701,25
34	MAIONESE TRADICIONAL , de 1ª primeira qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, contendo aproximadamente 500g, contendo externamente especificação do produto, informações, do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Fugini	UN	75	R\$ 7,60	R\$ 570,00
37	MILHO P/ PIPOCA , tipo 1, de 1ª qualidade. classe amarelo. Acondicionado em embalagem original de fábrica de 500g, confeccionada em plástico transparente e resistente. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem soltos e secos no pacote, devem apresentar cor uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Sabor Sul	PCT	105	R\$ 4,35	R\$ 456,75
38	MILHO VERDE de 1ª qualidade em lata, com SIF, data de fabricação e validade, íntegra, pesando aproximadamente 200g.	Fujini	LATA	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
40	ÓLEO DE SOJA , de 1ª primeira qualidade, composição básica: óleo de soja refinado e antioxidantes, deve ser transparente, c/ cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem original de fábrica, embalagem c/ 900 ml, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A embalagem não deve estar amassada, estufada, ou conter perfurações, não deve apresentar manchas escuras ou estarem enferrujadas, principalmente nas costuras, no caso de latas)	Coamo	UN	468	R\$ 6,80	R\$ 3.182,40
41	ORÉGANO DESIDRATADO de 1ª qualidade, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 7g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e Validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Donana	PCT	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
43	POLVILHO DOCE de 1ª qualidade: embalagem de plástico resistente de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de validade e peso líquido original do fabricante, não deve estar carunchado, nem manchas escuras. Apresentar amostra.	Apt	PCT	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.461,44	

Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.245.0051	2316	33.90.30	1.661.0000	295
08.02	08.245.0051	2323	33.90.30	1.660.0000	409
08.02	08.245.0051	2324	33.90.30	1.500.0000	420
08.02	08.242.0051	2312	33.90.30	1.660.0000	235
08.02	08.242.0051	2313	33.90.30	1.660.0000	244
08.02	08.243.0051	2314	33.90.30	1.660.0000	255
08.02	08.241.0051	2311	33.90.30	1.661.0000	224

Fiscalização do Contrato: Fica designada como fiscal do presente instrumento as servidoras Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7, e Gislane Cezar dos Santos (suplente), matrícula nº 8503-11, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Halberth Dutra de Oliveira.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa do contrato, para o acréscimo em percentual de 24,994% sobre o valor inicial atualizado do ajuste, correspondente a R\$ 1.009.657,77 (um milhão, nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), diante da ampliação da demanda estimada, conforme especificações constantes da CI nº 108/2025/PMPP/SMOU/CONV e do Parecer PGM nº 279/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição:

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 108/2025/PMPP/SMOU/CONV e analisado pelo Parecer PGM nº 279/2025, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.720.0000	115
07.01	20.782.0045	2103	33.90.39	1.799.7400	183
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.799.7400	116
07.01	15.452.0049	2010	33.90.39	1.500.0000	113
07.01	15.451.0049	2009	33.90.39	1.500.0000	97
07.01	15.451.0049	1011	33.90.39	1.500.0000	75

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 279/2025.

Data da Assinatura: 17.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A&G ACESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.730/2022.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Airton Falchembak.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2025, bem como ajustam a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente de 25%, e promovem o reajuste do valor pactuado, observando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, na porcentagem de 3,3681%, perfazendo o valor total anual de R\$ 690.967,20 (seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme especificações constantes da CI nº 64/2025/SMF e CI nº 100/2025/SMF e do Parecer PGM nº 330/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado nas CI nº 64/2025/SMF e CI nº 100/2025/SMF e no Parecer PGM nº 330/2025, a situação concreta está devidamente justificada, observadas as disposições do art. 57, inciso II c/c o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 8º da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	819

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 330/2025.

Data da Assinatura: 12.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CONSTRUTORA B&C LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Valberto Costa da Silva.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração qualitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 16,001%, no valor aproximadamente de R\$ 1.243.612,47 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), conforme especificações constantes da CI nº 105/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 299/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 105/2025/SMOU/PMPP/CONV e no Parecer PGM nº 299/2025, a situação concreta está devidamente justificada, observadas as disposições do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.452.0049	2011	44.90.51	1.751.0000	140

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 299/2025.

Data da Assinatura: 12.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rodrigo Brito de Moraes.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração qualitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 2,1354%, no valor aproximadamente de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 53/2025/SMF/PMPP e do Parecer PGM nº 277/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 53/2025/SMF/PMPP e no Parecer PGM nº 277/2025, a situação concreta está devidamente justificada, observadas as disposições do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
18.01	04.123.0001	2126	33.90.39	1.500.0000	819

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 277/2025.

Data da Assinatura: 14.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E STALO CONSTRUTORA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Ivilneides Amaral de Queiroz.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 16,140%, no valor aproximadamente de R\$ 105.011,26 (cento e cinco mil, onze reais e vinte e seis centavos), devida a necessidade de adequações técnicas, conforme especificações constantes da CI nº 167/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 323/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 167/2025/SMOU/PMPP/CONV e no Parecer PGM/PP nº 323/2025, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	20.782.0045	2103	44.90.51	1.500.0000	184

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 323/2025.

Data da Assinatura: 28.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.295/2024.

Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 82/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Viviane Lopes Fraga.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	TD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	BEBEDOURO ELÉTRICO Designer: Coluna para garrafão de água mineral de 20 litros Torneiras: 2 unidades pressão natural/gelada Material: Inox Refrigeração mínima: 2 litros por hora Pré -filtro: Sim Voltagem: Bivolt Certificado INMETRO: Sim Garantia:12 Meses	Libell	UN	01	R\$ 752,84	R\$ 752,84
17	FERRO ELÉTRICO A SECO FR (PROINFÂNCIA) - DIMENSÕES Altura máxima: 130 mm; Largura máxima: 130 mm; Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS Controle de temperatura. Cabo anatômico. Indicador de tecidos. Poupa botões. Base em alumínio polido. Corpo em plástico. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem	Agratto	UN	01	R\$ 170,14	R\$ 170,14
18	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL COM FORNO E 4 BOCAS Fogão industrial a Gás GLP baixa pressão; Mesa esmaltada a fogo com easy clean, que facilita a limpeza; Corpo reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizadas; Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; Queimador chama interna, com espalha chamas em ferro fundido Queimadores chapa tripla frontais e chama dupla traseiros.	Venâncio	UN	01	R\$ 2.257,95	R\$ 2.257,95
19	FORNO MICRO -ONDAS Capacidade (em litros): 30l Potência: 900 W Grelhador: 1000 W. Pannel: sim Funções: descongelar, timer, seleção de potência. Alimentação: 110 Volts. Garantia: Garantia 12 meses (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante)	Agratto	UN	01	R\$ 809,06	R\$ 809,06
21	LONGARINA ISO Assento e encosto manufaturado em termoplástico polipropileno, copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico colorido, Estrutura da longarina tipo 3 Lugares Medidas: A - 1,00 cm / L - 1,80 cm / P - 0,60 cm Confeccionada em Tubo Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30 em aço carbono, com pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 ºC.	Nobre	UN	03	R\$ 355,99	R\$ 1.067,97

22	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, capacidade 15 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais lavadora e secadora, voltagem 127/220 v, material gabinete metálico, material cesto aço inoxidável	Consul	UN	01	R\$ 2.306,78	R\$ 2.306,78
29	TELEVISOR LED 43" HD com Conversor Digital integrado 2 (duas) entradas HDMI 1 (uma) entrada USB 60Hz, bivolt Controle remoto incluso Manual do consumidor em português. Garantia: 12 Meses.	HQ	UN	01	R\$ 2.021,30	R\$ 2.021,30
VALOR TOTAL					R\$ 9.386,04	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	44.90.52	1.500.0000	432
10.01	10.301.0003	2258	44.90.52	1.601.0000	580

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Mayara Alvino Carrion (fiscal), matrícula nº 8127-2 e Katia Alessandra Miranda Lopez (suplente), matrícula nº 6714-3, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 1086000-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.295/2024.

Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 80/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Dac Móveis LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Dailton Alves da Cruz.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ARMARIO MULTIUSO O armário multiuso serve pra guardar e organizar o que você quiser em diversos cômodos. Características: Estrutura em MDP; Dobradiças metálicas; Puxadores plásticos; 4 Prateleiras; Dimensões: Altura: 183 cm; Largura: 50 cm; Profundidade: 36 cm; Peso: 29 K g	Própria	UN	02	R\$ 424,00	R\$ 848,00
07	BELICHE MADEIRA MACIÇA - para Colchão 78/88 x 188cm Altura: 160 cm; Largura: 190 cm Garantia de 06 a 12 meses	Disamóveis	UN	10	R\$ 962,50	R\$ 9.625,00
13	CÔMODA - 5 gavetas, altura 93 cm, largura 89 cm, profundidade 45 cm, Material: MDF, puxador embutido, cor: branca	Própria	UN	04	R\$ 642,50	R\$ 2.570,00
20	GUARDA ROUPA - Material em MDP / 4 gavetas / 3 portas / com prateleiras internas/ puxadores embutidos / corrediças em metal/ tamanho casal.	Própria	UN	04	R\$ 1.720,00	R\$ 6.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.923,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	44.90.52	1.500.0000	432

10.01	10.301.0003	2258	44.90.52	1.601.0000	580
-------	-------------	------	----------	------------	-----

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Mayara Alvino Carrion (fiscal), matrícula nº 8127-2 e Katia Alessandra Miranda Lopez (suplente), matrícula nº 6714-3, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 1086000-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.295/2024.

Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 81/2025

Partes: Município de Ponta Porã e J. L. Carais Móveis e Brinquedos LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Leandro Carais.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	TD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS Medidas 1927x800x400 Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas normalizadas laminadas a frio com SAE 1008. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1540mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras E - laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 26 posições de regulagens F - Contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0,90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por todas as peças para a montagem: cantoneiras, sapatas reguláveis em poliestireno de alto impacto, buchas com rosca interna, parafusos. ACABAMENTO Tratamento anti corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628 -3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso no mínimo 20 kg por prateleira.	Padin	UN	08	R\$ 829,00	R\$ 6.632,00

04	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS Para pastas suspensas montável com trilho corredeço por esferas. Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corredeço 450mm(L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L aproximadamente 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1210x70mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008 Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corredeira telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado. Gavetas: A - Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A)x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4 -10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na</p>	Padin	UN	05	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
----	---	-------	----	----	---------------	--------------

	<p>parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. E - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. F - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8 - 9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al -Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO Tratamento anti -corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628 -3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.</p>					
09	<p>CADEIRA DIRETOR Capas do assento e encosto e estrutural do encosto estruturado polipropileno com espessura mínima predominante de 8mm, com reforços estrutural e pinos fixação para capa preta. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm(espessura média) D45 +/- 5., madeira compensada no assento. Espumas do assento e encosto injetadas em poliuretano flexível de alta densidade - de 50 +ou -5 com medidas mínimas de 480mm largura e 460 mm de altura e alta resiliência. Duas alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto. Coluna a gás, em conformidade DIN 4550, com curso de 120 mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base giratória com estrela em nylon com adição de fibra de vidro, raio da pata sendo esta dimensão de 330mm preto. Rodízio duplo giro em nylon com pistão em PU. Braços com altura regulável por botão com apoio em Polipropileno, estruturados em chapa de aço, com carenagem e apoio superior injetados em polipropileno 100% reciclável. Revestimento sintético. Certificados: ABNT, NR17, NBR (13962/06), FSC e tem 06 anos de garantia. Certificações de evidência mínima da qualidade: - Relatório de Ensaio completo emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando assim a conformidade do móvel com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 em aderência com o presente Termo de Referência. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR -17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 com respectiva ART. Em quaisquer situações comprobatórias de conformidade com NR -17 supracitadas, o documento deverá mostrar imagens que correlacionem o produto ou ao menos a linha ou família do produto com o objeto ofertado para este referido item;- Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - Relatórios de</p>	AVM	UN	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00

	ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Força de Indentação a 25%: entre 200 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 4,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas, com avaliação de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, sendo necessária a evidência de copos metálicos tubulares com solda na simulação do ensaio; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando espessura de película de tinta conforme ABNT NBR 10443:2008 de mínimo 60 e 90 µm (micrômetros); Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido, de acordo com as seguintes normas: ABNT NBR ISO 105- D01:2011 (solidez da cor á lavagem a seco), ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (solidez da cor ao suor ácido e alcalino), ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (solidez da cor à água), ISO 105 X12:2016 (solidez da cor à fricção – seco e úmido) e AATCC TM 8:2013 (solidez da cor à fricção – seco e úmido					
11	CADEIRA FIXA EXECUTIVA - Espuma do Encosto executiva, espaldar médio, 430x380mm (LxA mínimo) 35mm (espessura mínima) D45 +/- - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa do encosto em polipropileno, com 04 pontos de fixação de encaixe, raios nos cantos e 3mm de espessura mínima cor preto. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- - 5. Braços fixos com alma de aço injetados em poliuretano cuja largura 45mm, altura 280mm e comprimento 340mm, braço com mecanismo para lado direito. Estrutura metálica fixa do tipo contínua em tubo redondo 1" com parede de 2,25mm, com flange universal, modelo diretor com pintura eletrostática pó. Suporte para encosto, "L" fixo 92°, tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno. Cor preto. Revestimento sintético. Certificados: ABNT, NR17, NBR (13962/06), FSC e tem 06 anos de garantia	AVM	UN	04	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
16	ESTAÇÃO DE TRABALHO Medida aproximada 1450x1450mmx655mmx740mm Tampo: Confeccionado em MDP BP (no mínimo 25mm) Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO	Padin	UN	04	R\$ 725,00	R\$ 2.900,00
23	MESA DE 0,90X0,60 com rodízio nos pés e PAINEL FRONTAL com LACCA. Mesa Retangular Pé Painel Tampo confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno do tampo é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 2mm, colada a quente pelo sistema hotmelt CQ - 645PUR que é elaborado a base de poliuretano reativo (PUR) que em	Padin	UN	01	R\$ 251,33	R\$ 251,33

	<p>contato com a umidade relativa do ar e/ ou dos substratos inicia a sua reticulação, tornando -se um adesivo termo fixo de alta flexibilidade e na cor branco, sendo a mesma com raio de 2mm. Painéis Laterais confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O contorno dos painéis é encabeçado com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt -melt. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP (Médium Density Particleboard), com partículas selecionadas de madeira de reflorestamento, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido, em ambas as faces, com filme termo prensado melamínico, com espessura mínima de 0,2mm. O painel frontal é encabeçado nos topos aparentes com borda PVC (Polyvinyl chloride) 0,45mm, colada a quente pelo sistema holt -melt. Distanciadores em termoplástico PSAl (poliestireno de alto impacto) injetado com acabamento grafite, com medida de 80x25x10mm, o mesmo será utilizado entre o tampo e painel lateral para o auxílio de passagem de cabeamento. Sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha metálica em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincada amarela a mesma sendo totalmente impregnada nas peça e parafuso minifix em zamac com rosca milimétrica M6 com acabamento zincado branco, com conjunto do tambor minifix Ø15mm produzido em injeção em zamac e acabamento zincado branco, sendo assim formando um conjunto para uma montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. Conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16", aplicado nos painéis laterais, cuja função para contornar eventuais desníveis de piso.</p>					
25	<p>MESA - Medidas aproximadas 740x1400x654mm Características: Tampo em MDP BP no mínimo 25mm, pés em chapa # 20 (no mínimo 0,90mm), retaguarda em chapa de aço# 24 (no mínimo 0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (no mínimo 25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com no mínimo 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #24 (no mínimo 0,60mm) medindo aproximadamente 350mm(A) x 1240mm(L). Pés: Confeccionada em Aço chapa #20 (no mínimo 0,90mm) sendo três estruturas: Barra Ligação superior medindo aproximadamente 20mm(A) x 450mm(L) x 30mm(P), estrutura com junção para passagens dos fios retangulares medindo aproximadamente 30mm(A) x 50mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo aproximadamente 657mm (A) x 19mm x 19mm(L), ambos fixados a base oblonga por meio de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(aproximadamente 0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso nas cores Cinza Cristal e Preto. ACABAMENTO Tratado pelo processo anti -corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C , nas cores disponíveis no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório</p>	Padin	UN	05	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00

certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Nevoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628 -3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.					
VALOR TOTAL					R\$ 23.218,33

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	44.90.52	1.500.0000	432
10.01	10.301.0003	2258	44.90.52	1.601.0000	580

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Mayara Alvino Carrion (fiscal), matrícula nº 8127-2 e Katia Alessandra Miranda Lopez (suplente), matrícula nº 6714-3, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 1086000-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.295/2024.

Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 78/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Caz Comércio de Artigos para Escritório LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Amadeu Claudio Ziliotto.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRAÇOS Espaldar médio, 430x380mm (LxA mínimo), espuma de encosto operativa 35mm (espessura mínima) D45 +/-, estrutural de encosto preto, capa de acabamento do encosto preto, espuma de assento injetada. Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa do encosto em polipropileno, com 04 pontos de fixação de encaixe, raios nos cantos e 3mm de espessura mínima cor preto. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b) e c) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). - Flange universal com furação secretaria 125x125 cor preto. - Estrela em nylon com adição de fibra de vidro, raio da pata sendo esta dimensão de 295mm preta. - Suporte para encosto, "L" fixo 92°, tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Mecanismo para ajuste de altura do assento, base arcada de nylon com raio de 295mm. Rodízio duplo giro, de nylon preto.	Plaxmetal	UN	04	R\$ 653,00	R\$ 2.612,00

<p>Revestimento sintético cor preto. - Suporte para encosto, "L" fixo 92", tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Certificados: ABNT, NR17, NBR (13962/06), FSC e tem 06 anos de garantia. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Relatório de Ensaio completo emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro evidenciando assim a conformidade do móvel com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 em aderência com o presente Termo de Referência. Por óbvia similaridade e para ampliar a competitividade, poderá ser aceito relatório de ensaio de produto idêntico ao ofertado para o presente Termo de referência que na ocasião fora ensaiado com braços. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR -17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 com respectiva ART. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Cadeia de Custódia para os derivados de madeira eventualmente utilizados no produto com Certificação padrão CERFLOR ou FSC emitido por Organismos de Certificação Acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Força de Indentação a 25%: entre 200 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 4,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 500 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628 -3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, sendo necessária a evidência de copos metálicos tubulares com solda na simulação do ensaio; - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009 - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando espessura de película de tinta conforme ABNT NBR 10443:2008 de mínimo 60 e 90 µm (micrômetros); - Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido, de acordo com as seguintes normas: ABNT NBR ISO 105 - D01:2011 (solidez da cor á lavagem a seco), ABNT NBR ISO 105 -E04:2014 (solidez da cor ao suor ácido e alcalino), ABNT NBR ISO 105 -E01:2014 (solidez da cor à água), ISO 105 X12:2016 (solidez da cor à fricção – seco e úmido) e AATCC TM 8:2013 (solidez da cor à fricção – seco e úmido).</p>					
VALOR TOTAL	R\$ 2.612,00				

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	44.90.52	1.500.0000	432
10.01	10.301.0003	2258	44.90.52	1.601.0000	580

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Mayara Alvino Carrion (fiscal), matrícula nº 8127-2 e Katia Alessandra Miranda Lopez (suplente), matrícula nº 6714-3, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 1086000-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.295/2024.

Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Contrato nº 79/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Comercial Lotus LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Walter Moraes Lemes.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 – na cor neutra, altura 18 cm; comprimento 188 cm; largura 0,88 cm. Estrutura em Placa EPS e Camada de Espuma D33 Pró Aditivada de Alta Performance; Bordado em Matelassê; Tratamento Antialérgico e Antiácario; Tecido em Viscopoli (51% Viscose e 49% Poliéster); Garantia de 12 meses	São Francisco	UN	20	R\$ 408,74	R\$ 8.174,80
26	PAINEL SUSPENSO C/ RACK Para Tv de até 55 polegadas 1,37m com espaço para aparelho de dvd e outros	Caemun	UN	01	R\$ 433,25	R\$ 433,25
VALOR TOTAL					R\$ 8.608,05	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.244.0051	2281	44.90.52	1.500.0000	432
10.01	10.301.0003	2258	44.90.52	1.601.0000	580

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Mayara Alvino Carrion (fiscal), matrícula nº 8127-2 e Katia Alessandra Miranda Lopez (suplente), matrícula nº 6714-3, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social; Gabriel Douglas Araújo Mendes (fiscal), matrícula nº 5796-2, e Carlos Eduardo Hilgert (suplente), matrícula nº 1086000-1, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 24.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.122/2024.

Pregão Eletrônico nº 83/2024.

Contrato nº 103/2025.

Partes: Município de Ponta Porã e Inovve Turismo LTDA EPP.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Matheus Alexandre Grando.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Passagens Terrestres Rodoviárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAXA MÉDIA	DESCONTO INICIAL	VALOR TOTAL
01	Contratação da empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens rodoviárias, terrestre, nacionais, internacionais, intermunicipais e interestaduais.	2%	98%	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 120.000,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
08.02	08.241.0051	2100	33.90.39	1.660.0000	351
08.02	08.241.0051	2100	33.90.39	1.661.0000	352
08.02	08.242.0051	2267	33.90.39	1.660.0000	179
08.02	08.242.0051	2067	33.90.39	1.661.0000	180
08.02	08.243.0051	2088	33.90.39	1.660.0000	194
08.02	08.243.0051	2063	33.90.39	1.661.0000	170
08.02	08.243.0051	2097	33.90.39	1.660.0000	247
08.02	08.243.0051	2097	33.90.39	1.661.0000	248
08.02	08.243.0051	2099	33.90.39	1.660.0000	265
08.02	08.243.0051	2099	33.90.39	1.661.0000	266
08.02	08.244.0051	2281	33.90.39	1.500.0000	427

Fiscalização do Contrato: Ficam Designados como Fiscais do presente contrato os servidores: Beatriz Aparecida Valdez Florenciano (fiscal), matrícula nº 8565-7 e Iva Gildete Aguero (suplente), matrícula nº 5051-8, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.339/2024.

Pregão Eletrônico nº 13/2025.

Contrato nº 99/2025

Partes: Município de Ponta Porã e Consensus Comercial e Serviços LTDA ME.

Representantes das Partes: Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Julio Cesar Garcia Viana.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e insumos em atendimento a demanda de ordens judiciais para atender pacientes com medicamentos de alto custo, não contemplados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	DAROLUTAMINA 300MG	BAYER	COMPRIMIDO	360	R\$ 93,74	R\$ 33.746,40

VALOR TOTAL

R\$ 33.746,40

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2258	33.90.32	1.621.0000	565
10.01	10.303.0003	2259	33.90.32	1.500.1002	628

Fiscalização do Contrato: Ficam designados como fiscais do presente contrato as servidoras: Adriana Pereira Arguelho Silva (fiscal), matrícula nº 9122-1 e Lailana Varrasquin Pavon Fortunato (suplente), matrícula nº 4173-1, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Data da assinatura: 27.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Nelso Antonio Sonda.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para 06/03/2026, conforme especificações constantes da CI nº 139/2025/SMOU/PMPP/CONV e do Parecer PGM nº 326/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 139/2025/SMOU/PMPP/CONV e analisado no Parecer PGM/PP nº 326/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
07.01	15.451.0049	1011	44.90.51	1.700.0000	079
07.01	15.451.0049	10.11	44.90.51	1.500.0000	078

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Parecer PGM nº 326/2025.

Data da Assinatura: 05.03.2025.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 10.155, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Município de Ponta Porã, a fração do imóvel que menciona, para implantação de acesso ao Aterro Sanitário Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, alínea "g" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ponta Porã, por via administrativa ou judicial, a área que especifica:

a) Área de 4,9901 ha (quatro hectares, noventa e nove ares e um centiare) de terras pastais e lavradas no imóvel rural denominado "Fazenda São Máximo – Parte 1 – Acesso Aterro", situada neste Município, registrado no CRI do Município de Ponta Porã sob o n. 67.817, de propriedade da Sociedade Anônima Moraz Participações S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 35.354.822/0001-55, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 5.723, sala 1504, Bairro Santa Fé, na cidade de Campo Grande, MS.

Artigo 2º - A fração da área descrita no artigo 1º será destinada a atender o interesse público, consistente na implantação de acesso ao Aterro Sanitário Municipal.

Art. 3º. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município, de posse do Laudo de Avaliação circunstanciado, adotar as medidas cabíveis à aquisição amigável da área ou, proceder judicialmente ao processo expropriatório.

Art. 4º. A área desapropriada, após os trâmites legais, incorporará ao patrimônio do Município na forma da legislação vigente.

Art. 5º. Fica declarada de urgência a desapropriação constante neste Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para efeitos de imissão do Município de Ponta Porã na posse definitiva do imóvel.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação específica no orçamento.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto n. 9.967, de 13 de dezembro de 2024.

Ponta Porã, MS, 04 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.154, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **Bruna Caimar Vieira** do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.141, DE 27 DE MARÇO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Carla Maiken Borba Gouvea Santiago** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de março de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.150, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no Município de Ponta Porã e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, para julgamento dos processos administrativos tributários de segunda instância do Município de Ponta Porã, MS, com fulcro nos artigos 408 a 416 e 431 a 441 da Lei Complementar Municipal nº 072/2010, os seguintes membros:

I - Representante da Fazenda Pública Municipal:

a) Conselheiros Efetivos:

1. Armando Luiz Matoso - Presidente
2. Ricardo de Lima Santiago – Vice Presidente
3. Elina Aurora Gonzales El Hage - membro

b) Conselheiros Suplentes:

1. Honório Ramão Saracho Bica
2. Juliane de Freitas Ortiz
3. Sandra Elizabete Recalde Mareco

II - Representante dos Contribuintes:

a) Conselheiros Efetivos:

1. Lucas Henrique de Melo
2. João de Souza Lima
3. Murilo Roggeri da Costa

b) Conselheiros Suplentes:

1. Marcos Cesar de Oliveira
2. Dirceu Novaes Junior
3. Marcos Brites Rodrigues dos Santos

Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais será de 02 (dois) anos, sendo obrigatória a troca de pelo menos dois membros a cada mandato.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

Ponta Porã, MS, 03 de abril de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 10.102/2025

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PONTA PORÃ			
NÃO PROCESSADOS			
Exercício	Empenho	Fornecedor	Valor
2024	2681	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDICAO LTDA	R\$ 113.617,00
2024	2683	2FIX- ENGENHARIA LTDA	R\$ 53.968,06
2024	2680	SS DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA	R\$ 275.429,76
TOTAL			R\$ 443.014,82
TOTAL GERAL DO DECRETO			R\$ 443.014,82

Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E URBANISMO Nº 030/2025.
DE 04 DE ABRIL DE 2025.
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THEO ANDREOLI CORREA**, matrícula nº 4538-13, no cargo de Gerente de Operações Urbanas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 890.766.481-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Contrato nº 271/2024, Pregão Eletrônico nº 64/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e a empresa FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA.”**

Art. 2º Designar o servidor **CARLOS ALBERTO BENITEZ**, matrícula nº 6471-2, no cargo de Gerente do setor de monitoramento de frotas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 162.018.188-63, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor **DIOGO VICTOR BELLO**, matrícula 651738, no cargo de diretor administrativo da SMOU, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CPF nº 060.595.291-43, para acompanhar como gestor, a execução do contrato acima descrito

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã, MS, ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Joanilson Zeferino dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 121/2014; e, Considerando as Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224 e 226, de 29 de julho de 2022, em seus artigos quanto à Promoção Vertical dos Servidores Efetivos e Estáveis que fazem parte do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

RESOLVE:

Artigo 1º Realizar a Promoção Vertical dos Servidores Municipais requerentes da Elevação de Nível, que tiveram seus requerimentos deferidos em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nº 221, 222, 223, 224 e 226, de 29 de julho de 2022, conforme documento do Anexo Único.

Artigo 2º Os servidores municipais que tiveram seu requerimento de Elevação de Nível deferido terão direito à Promoção Vertical em suas carreiras, a contar de fevereiro de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Ponta Porã, MS, 20 de fevereiro de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**1. SECRETARIA: CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
9692-1	ANA LUCIA NUNES ALEXANDRE SALEM	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
1023-1	GLADIS CARMEM BRITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
826-1	NELIDA CACERES JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
3676-1	NEUCI RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
4187-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II

2. SECRETARIA: EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
7405-5	CRISTIANA CONCEIÇÃO DE LACERDA	PROFESSOR 20H	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL III
5157-1	ELISSANDRO RIBEIRO VASQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II

3. SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
5553-1	DIONEL GAIOSO TALAVERA	VIGIA	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II
8188-1	SALVADOR APARECIDO DE ALMEIDA TRINDADE	AUXILIAR DE PAVIMENTAÇÃO	DEFERIDO	PROMOÇÃO PARA NÍVEL II

Lei**LEI N. 4.667, 04 DE ABRIL DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS, DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 4.239, DE 05 DE MAIO DE 2016 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica extinto o Fundo Municipal de Investimos Esportivos (FIE), instituído pela Lei Municipal nº 3.360, de 05 de maio de 2004 e alterado pela Lei Municipal n. 4.005, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Fica extinto o Fundo Municipal de Investimentos Culturais (FIC), instituído pela Lei Municipal n. 4.043, de 04 de setembro de 2014.

Art. 3º. Fica extinta a Agência Municipal de Habitação (HAPIPORÃ), instituída pela Lei Municipal n. 3.325, de 23 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei Municipal n. 3.461, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 4º. Os recursos financeiros remanescentes do Fundo Municipal de Investimos Esportivos (FIE), do Fundo Municipal de Investimentos Culturais (FIC) e da Agência Municipal de Habitação, deverão ser transferidos para o Tesouro Municipal e aplicados em ações de desenvolvimento social, em consonância com as diretrizes das políticas públicas do Município.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o remanejamento, transposição e transferência de recursos originalmente destinados ao FIE, FIC e HABIPORÃ para outras unidades e dotações orçamentárias do Município, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, para viabilizar a execução de programas prioritários de desenvolvimento social e de interesse público.

Art. 6º. Em caso de existência de bens patrimoniais vinculados ao FIE, ao FIC e a HABIPORÃ, estes também serão transferidos para o Patrimônio Municipal, assegurando-se sua destinação para finalidades de interesse público, conforme o planejamento e as normas de gestão patrimonial do Município.

Art. 7º. Fica o setor de contabilidade do Município autorizado a realizar as atualizações, comunicações e cadastramentos necessários relativos à extinção do Fundos Municipais e Agencia de Habitação, constantes nesta Lei, junto aos órgãos de controle, fiscalização e registro, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis.

Art. 8º. Os artigos 4º, 14, 18, 20, 22 da Lei Municipal n. 4.239, de 05 de maio de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - A Política Municipal de Habitação será implementada através dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Habitação **(NR)**;
- II – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
- III – Conselho Municipal de Habitação.”

“Art. 14 - O Conselho Municipal de Habitação será constituído por treze membros, a saber:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II – um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social **(NR)**;
- III – um representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário;
- IV – um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- V – um representante da Secretaria Municipal de Habitação **(NR)**;
- VI – um representante da Entidade representativa dos mutuários;
- VII – um representante de Entidade da área profissional;
- VIII – um representante de ONG;
- IX – um representante da área empresarial;
- X – um representante das Associações de Moradores do Município de Ponta Porã;
- XI – um representante de Entidades da área dos movimentos populares;
- XII – um representante da Defesa Civil;
- XIII – um representante do Poder Legislativo”.

“Art. 18 – O FMHIS ficará vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, órgão responsável pela sua administração, movimentação de recursos e respectiva prestação de contas. **(NR)**

Parágrafo Único - A gestão do FMHIS será exercida pelo Secretário(a) Municipal de Habitação” **(NR)**.

“Art. 20 - Os beneficiários dos Programas de Habitação de Interesse Social deverão:

[...]

§1º - Os beneficiários inscritos no Programa de Habitação de Interesse Social, receberão, obrigatoriamente a visita de um Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, antes da data assinalada para entrega das casas, a fim de verificar *in loco* a condição descrita §5º deste artigo. **(NR)**

[...]”.

“Art. 22 - Nas unidades habitacionais e nos loteamentos de interesse social com subsídio total ou parcial do Poder Público, seus beneficiários não poderão alugar ceder, vender, ou transferir o imóvel dentro do prazo de 10 (dez) anos, contados da transmissão do domínio, sob pena de nulidade do título de aquisição e reversão do imóvel ao Município.

[...]

§3º - Caberá aos Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, fiscalizar anualmente, após a entrega das casas, o domínio dos imóveis aos beneficiários sorteados **(NR)**.

§4º - Caso seja constatado fraude ou o desvio de finalidade na aquisição dos imóveis habitacionais, como nas hipóteses descritas no caput e nos parágrafos §1º e §2º deste artigo, a Secretaria Municipal de Habitação emitirá um laudo circunstanciado e encaminhará ao Ministério Público Estadual para as providências pertinentes **(NR)**.”

Art. 9º. Ficam revogados os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11 da Lei Municipal n. 4.239, de 05 de maio de 2016.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis Municipais n. 3.360/2004, 4.005/2013, 4.043/2014, 3.325/2003 e 3.461/2005.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de abril de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Aviso

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Ponta Porã - MS, por meio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que, em razão da suspensão anterior e das alterações promovidas pelo **Termo de Retificação nº 01/2025**, datado de 07 de abril de 2025, realizará a **REPUBLICAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de microcomputadores, com sistemas operacionais Windows Pro de última geração, arquitetura de 64 bits ou superior, demais periféricos e cabos que possibilitem o uso dos equipamentos, bem como a locação de monitores e tablets, incluindo serviços técnicos de instalação, migração de dados, assistência técnica e substituição de peças nos hardwares, tudo para atender a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, devidamente retificados pelo Termo de Retificação nº 01/2025.

NOVAS DATAS:

- **Início de envio de propostas:** 09 de abril de 2025.
- **Término de recebimento de propostas:** 23 de abril de 2025.
- **Data da Sessão Pública (Abertura e Disputa):** 24 de abril de 2025.
- **Horário:** 09h00min (horário de Brasília) / 08h00min (horário de MS).
- **LOCAL:** A sessão pública ocorrerá por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital original, o Termo de Retificação nº 01/2025 e seus anexos estão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos: www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ponta Porã (<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/>).

INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@camarapontapora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS), de segunda a sexta-feira.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2024 não abrangidas pelo Termo de Retificação nº 01/2025.

Ponta Porã/MS, 07 de abril de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

TERMO DE RETIFICAÇÃO nº 01/2025
AOS TERMOS DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

A Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com sede na Avenida Brasil, nº 3470, Centro, Ponta Porã/MS, torna público o presente **RETIFICAÇÃO** ao Termo de Referência do Processo Administrativo nº 12/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de microcomputadores, monitores e tablets.

Considerando a necessidade de ajustes e esclarecimentos no Termo de Referência, em atendimento às demandas apresentadas durante o processo licitatório, e em conformidade com a legislação vigente, resolve-se **RETIFICAR** o referido documento para realizar as seguintes alterações:

1. Alteração na Descrição dos Valores Unitários e Totais (Item 1 do Termo de Referência):

Onde se lia:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, MONTADO E TESTADO, COM	27405	SV	40	R\$ 3.623,63	R\$ 144.945,60

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Gabinete e Design: ●

Dimensões: Máximo de 180 x 190 x 40 mm (ajustável para gabinetes compactos). ●

Peso: Até 1,5 kg. Placa-Mãe: ●

Compatibilidade com o processador especificado. ●

Chipset atualizado para suporte a memória DDR4 em dual-channel, com capacidade mínima para 32 GB (2 slots). ●

Conexões: ○ 4x portas USB 3.2 Gen 1 ou superior, 2x USB 2.0. ○ 1x M.2 PCIe NVMe para armazenamento. ○ 4x SATA III (6 Gb/s). ○ 1x HDMI 2.1 e 1x DisplayPort. ○ 1x slot PCIe 4.0 (x16) e 1x slot PCIe 3.0 (x1).

BIOS : ● Compatível com UEFI, permitindo inicialização segura e rápida. ● Suporte a atualizações por software oficial do fabricante, com suporte disponível no site do fornecedor. ● Configuração para ativação do TPM 2.0 integrada para compatibilidade com requisitos de segurança do Windows 11. Recursos de Segurança: ● Chip TPM 2.0 para segurança de hardware. ● Trava de segurança compatível com padrões de mercado. Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança): ● Os equipamentos e softwares fornecidos devem atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo: ○ Segurança física e lógica para proteção de dados pessoais. ○ Funcionalidades de controle de acesso, encriptação de dados e logs de auditoria. ○ Suporte a políticas de privacidade e conformidade regulatória. Certificações : ● Energy Star. ● EPEAT Gold ou Silver. ● RoHS e conformidade com baixo ruído. Processador : ● Última geração do fabricante, ● Arquitetura moderna de litografia 7nm ou menor. ● Mínimo: 6 núcleos, 12 threads, frequência base de 3.4 GHz (turbo até 4.5 GHz), cache de 18 MB. ● Compatível com sistemas operacionais modernos (Windows 11). Memória RAM: ● 16 GB DDR4, frequência de 3200 MHz, configuração dual-channel (2x8 GB). Armazenamento : ● SSD PCIe NVMe M.2 com capacidade de 256 GB (mínimo). Fonte de

	<p>Alimentação: ● Potência mínima de 300W com certificação de eficiência energética 80 PLUS Bronze. Conectividade : ● Portas traseiras: 4x USB 3.2 Gen 1 ou superior, 2x USB 2.0. ● Portas frontais: 1x USB 3.2 e 1x USB 2.0. ● HDMI 2.1 e suporte para DisplayPort. ● Wi-Fi integrado, padrão 802.11ac ou superior. Sistema Operacional: ● Todos os equipamentos devem incluir 1 (uma) licença do Microsoft Windows 11 Pro (ou superior), 64 bits, instalada e ativada, de acordo com a modalidade de licenciamento da Microsoft. Licenças de Software: ● 1 (uma) licença do Microsoft Office Home and Business, instalada localmente no computador, em sua última versão e de acordo com a modalidade de licenciamento da Microsoft. ● Antivírus com licença válida por, no mínimo, 3 anos. Acessórios : ● Mouse e teclado: o Padrão ABNT2 (teclado). o Mouse óptico com resolução mínima de 1000 DPI. o Ambos na mesma cor e do mesmo fabricante do gabinete do computador.</p>					
2	<p>LOCAÇÃO DE MONITORES INSTALADOS E TESTADOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Display : ● Tamanho: 21,5 polegadas (mínimo). ● Resolução: Full HD (1920 x 1080), proporção 16:9. ● Painel: Tecnologia IPS, tempo de resposta de 5 ms. ● Taxa de atualização: 60 Hz. ● Brilho: 250 cd/m² com antirreflexo. Conectividade : ● Entradas: 1x HDMI, 1x VGA ou DisplayPort. ● Cabo HDMI incluído. Certificações : ● Energy Star e EPEAT Silver ou superior. Ajustes Mecânicos: ● Suporte com inclinação ajustável (-5° a 22°). ● Montagem compatível com VESA.</p>	27448	SV	10	R\$ 831,10	R\$ 8.311,20
3	<p>LOCAÇÃO DE TABLETS DEVIDAMENTE TESTADOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES Design: ● Dimensões máximas: 260 x 170 x 7 mm. ● Peso: Até 600 g. Sistema Operacional: ● Android 14, compatível com atualizações de segurança por</p>	27448	SV	20	R\$ 969,70	R\$ 19.394,40

	pelo menos 3 anos. Hardware : ● Processador Octa-Core (mínimo: 4x 2,2 GHz e 4x 1,7 GHz). ● Memória RAM: 4 GB. ● Armazenamento interno: 64 GB com suporte a expansão via cartão microSD. Tela : ● Tamanho: 11 polegadas. ● Resolução: 1920 x 1200 pixels, taxa de atualização de 90 Hz. Câmeras : ● Traseira: 8 MP com foco automático. ● Frontal: 5 MP. Conectividade : ● Wi-Fi padrão 802.11ac, Bluetooth 5.0, porta USB-C. Bateria : ● Capacidade mínima de 7000 mAh, suporte a carregamento rápido (15W). Acessórios : ● Carregador e cabo USB-C inclusos.					
VALOR TOTAL						R\$ 172.651,20

Passa a Vigorar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, MONTADO E TESTADO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Gabinete e Design: ● Dimensões: Máximo de 180 x 190 x 40 mm (ajustável para gabinetes compactos). ● Peso: Até 1,5 kg. Placa-Mãe: ● Compatibilidade com o processador especificado. ● Chipset atualizado para suporte a memória DDR4 em dual-channel, com capacidade mínima para 32 GB (2 slots). ● Conexões: o 4x portas USB 3.2 Gen 1 ou superior, 2x USB 2.0. o 1x M.2 PCIe NVMe para armazenamento. o 4x SATA III (6 Gb/s). o 1x HDMI 2.1 e 1x DisplayPort. o 1x slot PCIe 4.0 (x16) e 1x slot PCIe 3.0 (x1). BIOS : ● Compatível com UEFI, permitindo inicialização segura e rápida. ● Suporte a atualizações por software oficial do fabricante, com suporte disponível no site do fornecedor. ● Suporte a atualizações por software oficial do fabricante, com suporte disponível no site do fornecedor. ● Configuração para ativação do TPM 2.0 integrada para compatibilidade com requisitos de segurança do Windows 11. Recursos de Segurança: ● Chip TPM 2.0 para segurança de hardware. ● Trava de segurança compatível com padrões de mercado. Segurança (atendimento à LGPD e demais normas de segurança): ● Os equipamentos e softwares fornecidos devem atender às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo: o Segurança física e lógica para proteção de dados pessoais. o Funcionalidades de controle de acesso, encriptação de dados e logs de auditoria. o Suporte a políticas de privacidade e conformidade regulatória. Certificações : ● Energy Star. ● EPEAT Gold ou Silver. ● RoHS e conformidade com baixo ruído. Processador : ● Última geração do fabricante, ● Arquitetura moderna de litografia 7nm ou menor. ● Mínimo: 6 núcleos, 12 threads, frequência base de 3.4 GHz (turbo até 4.5 GHz), cache de 18 MB. ● Compatível com sistemas operacionais modernos (Windows 11).	27405	SV	40	- R\$ 301,97 (Valor Unitário Mensal por máquina) - R\$ 3.623,64 (Valor Unitário Anual por máquina)	R\$ 144.945,60 (Valor Total Anual para 40 máquinas)

	<p>Memória RAM: ● 16 GB DDR4, frequência de 3200 MHz, configuração dual-channel (2x8 GB). Armazenamento : ● SSD PCIe NVMe M.2 com capacidade de 256 GB (mínimo). Fonte de Alimentação: ● Potência mínima de 300W com certificação de eficiência energética 80 PLUS Bronze. Conectividade : ● Portas traseiras: 4x USB 3.2 Gen 1 ou superior, 2x USB 2.0. ● Portas frontais: 1x USB 3.2 e 1x USB 2.0. ● HDMI 2.1 e suporte para DisplayPort. ● Wi-Fi integrado, padrão 802.11ac ou superior. Sistema Operacional: ● Todos os equipamentos devem incluir 1 (uma) licença do Microsoft Windows 11 Pro (ou superior), 64 bits, instalada e ativada, de acordo com a modalidade de licenciamento da Microsoft. Licenças de Software: ● 1 (uma) licença do Microsoft Office Home and Business, instalada localmente no computador, em sua última versão e de acordo com a modalidade de licenciamento da Microsoft. ● Antivírus com licença válida por, no mínimo, 3 anos. Acessórios : ● Mouse e teclado: ○ Padrão ABNT2 (teclado). ○ Mouse óptico com resolução mínima de 1000 DPI. ○ Ambos na mesma cor e do mesmo fabricante do gabinete do computador.</p>					
2	<p>LOCAÇÃO DE MONITORES INSTALADOS E TESTADOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Display : ● Tamanho: 21,5 polegadas (mínimo). ● Resolução: Full HD (1920 x 1080), proporção 16:9. ● Painel: Tecnologia IPS, tempo de resposta de 5 ms. ● Taxa de atualização: 60 Hz. ● Brilho: 250 cd/m² com antirreflexo. Conectividade : ● Entradas: 1x HDMI, 1x VGA ou DisplayPort. ● Cabo HDMI incluído. Certificações : ● Energy Star e EPEAT Silver ou superior. Ajustes Mecânicos: ● Suporte com inclinação ajustável (-5° a 22°). ● Montagem compatível com VESA.</p>	27448	SV	10	<p>- R\$ 69,26 (Valor Unitário Mensal por monitor) - R\$ 831,12 (Valor Unitário Anual por monitor)</p>	R\$ 8.311,20 (Valor Total Anual para 10 monitores)
3	<p>LOCAÇÃO DE TABLETS DEVIDAMENTE TESTADOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES Design: ● Dimensões máximas: 260 x 170 x 7 mm. ● Peso: Até 600 g. Sistema Operacional: ● Android 14, compatível com atualizações de segurança por pelo menos 3 anos. Hardware : ● Processador Octa-Core (mínimo: 4x 2,2 GHz e 4x 1,7 GHz). ● Memória RAM: 4 GB. ● Armazenamento interno: 64 GB com suporte a expansão via cartão microSD. Tela : ● Tamanho: 11 polegadas. ● Resolução: 1920 x 1200 pixels, taxa de atualização de 90 Hz. Câmeras : ● Traseira: 8 MP com foco automático. ● Frontal: 5 MP. Conectividade : ● Wi-Fi padrão 802.11ac, Bluetooth 5.0, porta USB-C. Bateria : ● Capacidade mínima de 7000 mAh, suporte a carregamento rápido (15W). Acessórios: ● Carregador e cabo USB-C inclusos.</p>	27448	SV	20	<p>- R\$ 80,81 (Valor Unitário Mensal por tablet) - R\$ 969,72 (Valor Unitário Anual por tablet)</p>	R\$ 19.394,40 (Valor Total Anual para 20 tablets)
VALOR TOTAL						R\$ 172.651,20

2. Alterações nas Especificações Técnicas:

2.1 Termo de Referência - Item 1 (Especificação do Processador):

Onde se lia: "Última geração do fabricante"

Passa a vigorar: "Última geração disponível comercialmente pelos fabricantes de computador, com o mínimo de 12ª geração, 6 núcleos, 12 threads, frequência base de 3.4 GHz (turbo até 4.5 GHz), cache de 18 MB."

2.2 Termo de Referência - Item 1 (Especificação do Gabinete):

Onde se lia: "Dimensões: Máximo de 180 x 190 x 40 mm (ajustável para gabinetes compactos)." e "MFF" (Micro Form Factor)

Passa a vigorar: "Gabinete e Design: Gabinete formato SFF (Small Form Factor)" e Excluir as dimensões.

2.3 Termo de Referência - Itens 1 e 2 (Compatibilidade de Equipamentos):

Onde se lia: Não havia especificação sobre a necessidade de compatibilidade e mesmo fabricante.

Passa a vigorar: Inclusão da seguinte frase: "Os itens 1 e 2 (computadores e monitores) devem ser compatíveis entre si, com os monitores sendo fornecidos em pares do mesmo modelo." no item 1 e no item 2.

2.4 Edital - Item 1 (Especificação do Processador):

Onde se lia: "Última geração do fabricante"

Passa a vigorar: "Última geração disponível comercialmente pelos fabricantes de computador, com o mínimo de 12ª geração, 6 núcleos, 12 threads, frequência base de 3.4 GHz (turbo até 4.5 GHz), cache de 18 MB."

2.5 Edital - Item 1 (Especificação do Gabinete):

Onde se lia: "Dimensões: Máximo de 180 x 190 x 40 mm (ajustável para gabinetes compactos)." e "MFF" (Micro Form Factor)

Passa a vigorar: "Gabinete e Design: Gabinete formato SFF (Small Form Factor)" e Excluir as dimensões.

2.6 Edital - Item 1 (Compatibilidade de Equipamentos):

Onde se lia: Não havia especificação sobre a necessidade de compatibilidade e mesmo fabricante.

Passa a vigorar: Inclusão da seguinte frase: "Os itens 1 e 2 (computadores e monitores) devem ser compatíveis entre si, com os monitores sendo fornecidos em pares do mesmo modelo." no item 1 e no item 2.

3. Valores Unitários Mensais:

Inclusão dos valores unitários mensais no Termo de Referência:

3.1 Termo de Referência - Item 1: R\$ 301,97 (Valor Unitário Mensal por máquina)

3.2 Termo de Referência - Item 2: R\$ 69,26 (Valor Unitário Mensal por monitor)

3.3 Termo de Referência - Item 3: R\$ 80,81 (Valor Unitário Mensal por tablet)

4. Subcontratação:

Mantém-se o impedimento à subcontratação, conforme previsto no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

5. Justificativa

A presente alteração se justifica pela necessidade de promover ajustes nos Termo de Referência e Edital, visando garantir a clareza e a precisão das informações, em especial no que se refere aos valores unitários e totais dos itens licitados, bem como consolidar os esclarecimentos prestados durante o processo licitatório em resposta às impugnações e pedidos de esclarecimento.

6. Ratificação

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Este **TERMO DE RETIFICAÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 07 de abril de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Pregoeiro

Pâmela Davalos de Souza

Coordenadora de Tecnologia da Informação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS

CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367